JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Licitações e Contratos

Comunicados

Revogação de Suspensão Contratual

CONSIDERANDO o Decreto n 3.267, de 17 de agosto de 2.021, com novas regras de flexibilização;

CONSIDERANDO o pedido de revogação de suspensão contratual, referente ao contrato: Contrato nº 069/2019 – LUIS CLÁUDIO FERRARI DARIN LTDA - Objeto: Prestação de Serviços de Arbitragem para os eventos esportivos.

CONSIDERANDO a retomada gradual e segura das atividades, observando todas as recomendações de emprego dos protocolos sanitários e de segurança, como uso de máscara e álcool gel, proposto pelo Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, REVOGO a suspensão do referido contrato com retomada das atividades a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Ciência aos interessados e em seguida Publique-se no Diário Oficial do Município.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação afim de assegurar o direito da ampla defesa e o contraditório.

Morungaba, 22 de novembro de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal